

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS - 14.400-6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA

25.387

FICHA

01

Mongaguá, 10 de setembro de 2019

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR esquina com a AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - Lotes nº.11 (onze) e nº.12 (doze) - Quadra nº.03 (três) - VILA ATLÂNTICA, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO formado pelos Lotes nº.11 (onze) e nº.12 (doze), da Quadra nº.03 (três), da VILA ATLÂNTICA, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 22,70 metros em linha reta de frente para a Avenida Governador Mário Covas Júnior, mais 3,93 metros em curva na confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior com a Avenida Presidente Costa e Silva; da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Avenida Governador Mário Covas Junior olha para o imóvel, mede 46,20 metros em linha reta e confronta com a Avenida Presidente Costa e Silva, com a qual faz esquina; do lado esquerdo, na mesma ordem, mede 40,03 metros em linha reta e confronta com o lote nº.10; e finalmente nos fundos, onde mede 23,30 metros em linha reta, confronta com parte do lote nº.13; encerrando a área de 1.047,68m². Referido lote é formado por um polígono irregular.

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da CIRG. nº.19.958.735 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº.127.593.128-60, residente e domiciliado na Rua Evian, nº.29, Lauzanne Paulista, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.08 (26/11/2.012) da Matrícula nº.8.340; e R.11 (10/09/2.018) da Matrícula nº.175, ambas deste Registro de Imóveis (FUSÃO).

CADASTRO MUNICIPAL: 19.0003.011.12

O OFICIAL:

O remembramento foi aprovado pela Municipalidade através do processo de plantas nº.8.838/19 de 26/08/2.019.

A matrícula é aberta mediante requerimento datado de 28/08/2019.

Prenotação nº.45.432 de 28/08/2019.

R.01/25.387 - PERMUTA

Por Escritura Pública datada de 21 de fevereiro de 2020, da 1ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mongaguá (Livro nº.624 fls.363/368), o proprietário CLAUDIO GARCIA, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de permuta à FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.20.899.053/0001-01, com sede na Avenida São Paulo, nº.2.846. Continua no verso.

Protocolo:32.556/Certidão expedida às 11:19:17 horas do dia 11/11/2020

Cód. de Segurança: b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 01 V

MATRÍCULA

25.387

FICHA

01

VERSO

Mongaguá-SP; pelo valor de R\$.400.000,00. Consta do Título: que a segunda permutante apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, emitida em 23/10/2019, válida até 20/04/2020. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O
OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)
Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049842TFN19U20M

R.02/25.387 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Por Requerimento formulado nesta cidade aos 25 de fevereiro de 2020, a proprietária **FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, solicitou o presente registro para ficar constando que submeteu o imóvel desta matrícula do regime de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** a ser realizada pelas normas constantes da Lei nº.4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº.55.815/65, e artigos 1.331 a 1.358 do Código Civil; onde será construído um condomínio residencial, a ser constituído por **01 (um) Bloco com 62 (sessenta e dois) apartamentos residenciais, totalizando a área construída de 6.575,597m²**, o qual receberá a denominação de "**RESIDENCIAL COSTA VERDE**", situado na Avenida Governador Mario Covas Junior, esquina com a Avenida Presidente Costa e Silva, na Vila Atlântica, conforme projeto aprovado pela Municipalidade, através do **processo nº.13.957/19, tendo recebido o Alvará de Licença de nº.24/2020, expedido aos 13/02/2020, pela referida municipalidade.** De acordo com os diplomas legais referidos, ficará o empreendimento dividido em duas partes distintas, a saber:

UMA PARTE, consubstanciada de coisas de uso e propriedade comum dos condôminos ou proprietários, inalienáveis, indivisíveis e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, que, de um modo geral, são as referidas no artigo 3º da Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1.964, e muito especialmente, o terreno onde se assenta o edifício, suas fundações, os montantes, as colunas, as vigas, os pisos de concreto armado, as paredes externas, as paredes limítrofes das unidades autônomas entre si e destas com as áreas comuns, os ornamentos das fachadas (exclusive janelas), os encanamentos tronco de eletricidade, hidráulica, interfone e todos os ramais de uso comum, as áreas com as respectivas vagas para estacionamento coletivo do condomínio, que localizam-se no subsolo e pavimento térreo, reservatórios, depósito, escadarias, poço dos elevadores, elevadores, central GLP, guarita com w.c., lixeira, rampas, jardins, piscina adulto, piscina infantil, deck piscina, hall, WC PNE, WC, área coberta, hall social, hall serviço, medidores,

Continua na ficha 02

Protocolo: 82.556/Certidão expedida: 11:19:17 horas do dia 11/11/202

Cód. de Seguranç b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 02 E

CNS - 14.400-6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA

25.387

FICHA

02

Mongaguá, 9 de novembro

de 2020

administração, vestíbulo, espaço pet, duchas, hall social, WC PNE, salão de jogos, salão de festas com copa, terraço, caixas d'água, casa de máquinas, circulação, hall, telhado, todas as demais áreas e serventias comuns não especificadas como propriedade autônoma e exclusiva, e, tudo o mais que, por sua própria natureza ou função destine-se ao uso comum de todos os condôminos.

OUTRA PARTE, consubstanciada de coisas de propriedade individual e privativa dos condôminos ou proprietários, que são as unidades autônomas, adiante designadas e caracterizadas:

UNIDADES AUTÔNOMAS

As unidades autônomas de propriedade individual e privativa dos condôminos ou proprietários do empreendimento são os **62 (sessenta e dois)** apartamentos residenciais, com a seguinte designação numérica:

1º ANDAR OU 3º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 11 e 12;

2º ANDAR OU 4º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24;

3º ANDAR OU 5º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34;

4º ANDAR OU 6º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44;

5º ANDAR OU 7º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54;

6º ANDAR OU 8º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64;

7º ANDAR OU 9º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74;

8º ANDAR OU 10º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84;

Continua no verso.

Protocolo 32.556/Certidão expedida: 11/19/17 horas do dia 11/11/202

Cód. de Segurança b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 02 V

MATRÍCULA

25.387

FICHA

02

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO
E ANEXOS DE MONGALLUIZ GUSTAVO MONTEIRO
Oficial de Regis.**9º ANDAR OU 11º PAVIMENTO**

Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94;

10º ANDAR OU 12º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104;

11º ANDAR OU 13º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114;

12º ANDAR OU 14º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124;

13º ANDAR OU 15º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 131, 132, 133 e 134;

14º ANDAR OU 16º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 141, 142, 143 e 144;

15º ANDAR OU 17º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 151, 152, 153 e 154;

16º ANDAR OU 18º PAVIMENTO

Apartamentos nºs 161, 162, 163 e 164.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O futuro empreendimento imobiliário conterá os seguintes pavimentos:

Subsolo - conterá estacionamento coletivo com **34 (trinta e quatro) vagas**, numeradas de 01 a 34, uma vaga para motocicleta, rampa de acesso, bicicletário, escadarias de acesso, poço dos elevadores, depósito, lixeira e caixas d'água.

Pavimento térreo: conterá: estacionamento coletivo com **28 (vinte e oito) vagas**, numeradas de 35 a 62, uma vaga para motocicleta, rampas de acesso, jardins, duchas, piscina adulto, piscina infantil, deck piscina, lixeira, central GLP, hall, WC, WC PNE, área coberta, guarita com W.C., administração, espaço pet, vestibulo, medidores, hall social, hall de serviço, poço dos elevadores, escadarias de acesso.

Continua na ficha 03

Protocolo: 82.556/Certidão expedida: 11:19:17 horas do dia 11/11/202

Código de Segurança: b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 03 F

25.387

FICHA

03

Mongaguá, 9 de novembro de 2020

1º Pavimento: conterá: salão de festas com copa, salão de jogos, WC, WC PNE, hall social, poço dos elevadores, escadarias de acesso, apartamento nº.11 e apartamento nº.12.

Quinze pavimentos tipo, conterá cada um deles: escadaria, poço dos elevadores, hall social e 04 (quatro) apartamentos.

Ático: conterá caixas d'água, escadarias de acesso, poço dos elevadores, áreas técnicas, lajes impermeabilizadas e telhado.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

O Apartamento nº.11 será composto de: sala estar/jantar com terraço, dois dormitórios, sendo um suíte, cozinha, w.c. e área de serviço. **Conterá** a área útil de 70,460m², a área comum de 28,929m² e a área total de 99,389m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,5115% ou 15,836m² do todo do terreno. **Confrontará,** para quem entra no mesmo, pela frente com o hall social e escadarias de acesso, do lado direito com hall WC, WC PNE e jardim, do lado esquerdo com a área de recuo dos fundos do prédio e nos fundos com a área de recuo lateral direta do prédio, fronteira a Avenida Presidente Costa e Silva; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga em local indeterminado no estacionamento coletivo situado no subsolo e pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista.

O Apartamento nº.12 será composto de: sala estar/jantar com terraço, dois dormitórios, sendo um suíte, cozinha, w.c. e área de serviço. **Conterá** a área útil de 73,410m², a área comum de 30,140m² e a área total de 103,550m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,5748% ou 16,499m² do todo do terreno. **Confrontará,** para quem entra no mesmo, pela frente com o hall social, poço dos elevadores e escadarias de acesso, do lado direito com a área de recuo dos fundos do prédio, do lado esquerdo com o salão de festas e nos fundos com a área de recuo lateral esquerdo do prédio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga em local indeterminado no estacionamento coletivo situado no subsolo e pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista.

Os Apartamentos nºs 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151 e 161 serão apartamentos idênticos entre si e cada um deles

Continua no verso.

Protocolo: 32.556 / Certidão expedida: 11:19:17 horas do dia 11/11/2020

Cód. de Segurança: b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 03 V

MATRÍCULA

25.387

FICHA

03

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO
E ANEXOS DE MO.LUIZ GUSTAVO A.
Oficial de Reg.

compostos de: sala estar/jantar com terraço, dois dormitórios, sendo um suíte, cozinha, w.c. e área de serviço. **Conterão** a área útil de 77,730m², a área comum de 31,914m² e a área total de 109,644m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,6674% ou 17,469m² do todo do terreno. **Confrontarão**, para quem entra no mesmo, pela frente com o hall social e apartamentos de final "3", do lado direito com apartamentos de final "2", do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio fronteira a Avenida Presidente Costa e Silva e nos fundos com a área de recuo frontal do prédio fronteira a Avenida Governador Mario Covas Junior; cabendo-lhes o direito ao uso de uma vaga em local indeterminado no estacionamento coletivo situado no subsolo e pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista.

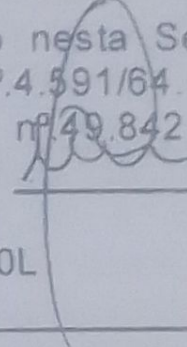
Os Apartamentos nºs 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92, 102, 112, 122, 132, 142, 152 e 162 serão apartamentos idênticos entre si e cada um deles **compostos de:** sala estar/jantar com terraço, dois dormitórios, sendo um suíte, cozinha, w.c. e área de serviço. **Conterão** a área útil de 80,400m², a área comum de 33,0100m² e a área total de 113,410m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,7247% ou 18,069m² do todo do terreno. **Confrontarão**, para quem entra no mesmo, pela frente com o hall social, poço dos elevadores e apartamento de final "1", do lado direito com apartamentos de final "4", do lado esquerdo com a área de recuo frontal do prédio fronteira a Avenida Governador Mario Covas Junior e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio; cabendo-lhes o direito ao uso de uma vaga em local indeterminado no estacionamento coletivo situado no subsolo e pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista.

Os Apartamentos nºs 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93, 103, 113, 123, 133, 143, 153 e 163 serão apartamentos idênticos entre si e cada um deles **compostos de:** sala estar/jantar com terraço, dois dormitórios, sendo um suíte, cozinha, w.c. e área de serviço. **Conterão** a área útil de 70,035m², a área comum de 28,755m² e a área total de 98,790m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,5024% ou 15,740m² do todo do terreno. **Confrontarão**, para quem entra no mesmo, pela frente com o hall social e escadarias de acesso ao pavimento; do lado direito com apartamentos de final "1", do lado esquerdo com a área de recuo dos fundos do prédio e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio fronteira a Avenida Presidente Costa e Silva; cabendo-lhes o direito ao uso de uma vaga em local

Continua na ficha 04

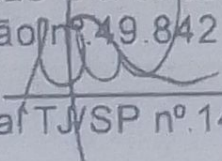
indeterminado no estacionamento coletivo situado no subsolo e pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista.

Os Apartamentos nºs 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 134, 144, 154 e 164 serão apartamentos idênticos entre si e cada um deles compostos de: sala estar/jantar com terraço, dois dormitórios, sendo um suíte, cozinha, w.c. e área de serviço. Conterão a área útil de 73,020m², a área comum de 29,980m² e a área total de 103,000m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,5664% ou 16,411m² do todo do terreno. Confrontarão, para quem entra no mesmo, pela frente com o hall social, poço dos elevadores e escadarias de acesso, do lado direito a área de recuo dos fundos do prédio, do lado esquerdo com apartamentos de final "2" e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio; cabendo-lhes o direito ao uso de uma vaga em local indeterminado no estacionamento coletivo situado no subsolo e pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista.

A incorporadora juntou para arquivamento nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 32 da Lei nº.4.591/64. Valor global do empreendimento: R\$.11.114.039,00. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063710049842NLU4HC20L

Av.03/25.387 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Pelo Requerimento mencionado no R.02, procede-se a presente averbação para ficar constando que a incorporadora FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, submeteu a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do futuro "RESIDENCIAL COSTA VERDE" ao regime de patrimônio de afetação, na forma do artigo 31-A, da Lei nº.4.591/64, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.14400633100498420HVXQS20V

R.04/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 71)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada

Continua no verso.

Protocolo: 32.556/Certidão expedida : 11:19:17 horas do dia 11/11/202

Cód. de Segurança: b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 04 V

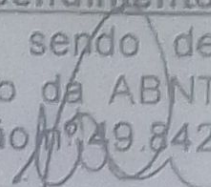
MATRÍCULA

25.387

FICHA

04

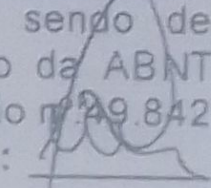
VERSO

apartamento nº.71 (setenta e um), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.182.319,18 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL: 

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049842J8Q1VV20J

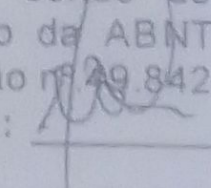
R.05/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 72)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.72 (setenta e dois), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.188.777,31 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL: 

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.14400632100498425W6L7C20Q

R.06/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 73)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.73 (setenta e três), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.164.711,25 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL: 

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049842QQZZCX20K

R.07/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 74)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.74 (setenta e quatro), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.171.941,96 o valor de custo da construção, conforme quadro da

Continua na ficha 05

25.387

05

Mongaguá, 9 de novembro

de 2020

ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº 49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL:

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049842ZHVFA20Z

R.08/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 81)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.81 (oitenta e um), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.182.319,18 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL:

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.14400632100498429ZYU320I

R.09/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 82)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.82 (oitenta e dois), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.188.777,31 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL:

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049842RW2XTY20P

R.10/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 83)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu a título de permuta a CLAUDIO GARCIA, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.83 (oitenta e três), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE; pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.164.711,25 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL:

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.14400632100498427Z5FO420V

Continua no verso.

Protocolo: 32.556 / Certidão expedida: 11:19:17 horas do dia 11/11/2020

Cód. de Segurança: b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9

Continua na ficha 05 V

MATRICULA

25.387

FICHA

05

VERSO

R.11/25.387 - PERMUTA (futura unidade autônoma 84)

Conforme Escritura Pública mencionada no R.01, a proprietária **FRIZON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu a título de permuta a **CLAUDIO GARCIA**, já qualificado, a futura unidade designada apartamento nº.84 (oitenta e quatro), do futuro empreendimento RESIDENCIAL COSTA VERDE, pelo valor de R\$.50.000,00, sendo de R\$.171.941,96 o valor de custo da construção, conforme quadro da ABNT arquivado junto ao memorial de incorporação imobiliária. (Prenotação nº.49.842 em 28/10/2020). Mongaguá, 09 de novembro de 2020. **O OFICIAL:**

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210049842DP2ETZ201

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº 25387 não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula, retratando a situação do registro até o último dia anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a este Registro imobiliário desde 16 de Novembro de 2009, data da sua instalação, sendo que anteriormente pertencia ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, do que dou fé. Mongaguá, 11 de novembro de 2020, 11:19:17 (h.). Eu, **LUIZ GUSTAVO MONTEMOR**, Oficial, efetuei as buscas, conferi e subscrevi.

Ao Oficial.....R\$ 32,97
Ao Estado.....R\$ 9,37
À Sec. Faz.....R\$ 6,41
Ao SINOREG.....R\$ 1,74
Ao Trib. Just.....R\$ 2,26
Ao ISS.....R\$ 0,66
Ao MP.....R\$ 1,58
Total.....R\$ 54,99

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE MONGAGUÁ - SP**

LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR
Oficial de Registro

Para fins de Escritura, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ/SP, Cap. XVI, item 60, "c").

Pedido nº 82.556 de 11/11/2020. SITE: www.rimongagua.com.br

Nº Selo: 1440063C30049842A9VG9N207



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<http://selodigital.tjsp.jus.br>

Protocolo: 82.556/Certidão expedida: 11:19:17 horas do dia 11/11/2020

Código de Segurança: b8d0-dd5b-7163-2e76-9592-3746-6180-77d9